

---

## **Portaria MEC nº 447, de 24 de maio de 2013.**

Diário Oficial da União nº 100, de 27 de maio de 2013 (segunda-feira) - Seção 1  
Pág. 16

**Ministério da Educação**

**GABINETE DO MINISTRO**

### **PORTARIA Nº 447, DE 24 DE MAIO DE 2013**

Delega à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH o exercício de competências relacionadas à certificação de hospitais de ensino, no âmbito do Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 87, parágrafo único, II da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica delegado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH o exercício das competências atribuídas ao Ministério da Educação nos processos de certificação de hospitais de ensino, a partir da Portaria Interministerial no 2.400/MEC/MS, de 02 de outubro de 2007.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até então pela EBSEH, relacionados aos processos de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**